

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - STEAC PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO A SER FIRMADA COM O SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE MS REALIZADA EM 15/12/2017 NA SEDE DO STEAC.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro (12) de 2017 (dois mil e dezessete), na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Mato Grosso do Sul - STEAC, sito à Rua Buarque de Macedo nº. 84 - Jardim Tijuca I, CEP: 79-094-060, em Campo Grande/MS, foi instalada Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação às 13:40 horas, com qualquer número de participantes para apresentação, discussão e deliberação da negociação coletiva de trabalho a ser firmada entre as partes acima mencionadas, cuja lista de presença faz parte integrante desta ata. O Vice Presidente do STEAC, Sr. Ton Jean Ramalho Ferreira, de posse da palavra fez abertura dos trabalhos cumprimentando os presentes e dando as boas vindas, tendo convidado para secretariar os trabalhos, Sra. Sônia Maria Silva de Souza, 1º Tesoureira do STEAC, delegando ao mesmo a leitura da pauta da reunião, a saber: 1º. - ÍNDICE DE REAJUSTE DO SALÁRIO BASE; 2º. - ÍNDICE DE REAJUSTE DOS VALORES DE GRATIFICAÇÕES; 3º. - ÍNDICE DE REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO. Ato contínuo tomou a palavra o Sr. Ton e apresentou a contra-proposta da classe patronal, a saber; que o salário base teve o índice de reajuste de 3,13% (três vírgula treze por cento), passando de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais) para R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais) a partir de 1º de janeiro de 2018; que as gratificações tiveram reajuste de 3% (três por cento) a partir de 1º de janeiro de 2018 e; que o auxílio alimentação teve índice de reajuste de 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento), passando de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) para R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) a partir de 1º de janeiro de 2018. Após a exposição detalhada da contra-proposta, passou-se a discussão da mesma, que após amplo debate, foi colocada em votação e por unanimidade de votos foi aprovada a referida contra-proposta patronal. Nada mais a tratar, o Vice Presidente, Sr. Ton Jean Ramalho Ferreira agradeceu a presença de todos, dando por encerrado os trabalhos às 16h40min, sendo que a presente ata vai assinada por mim Sônia Maria Silva de Souza secretária *ad hoc* dos trabalhos, bem como pelo Sr. Ton Jean Ramalho Ferreira, Vice Presidente do STEAC.



Ton Jean Ramalho Ferreira
Vice Presidente do STEAC



Sônia Maria Silva de Souza
Secretária dos Trabalhos